CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

PORTARIA Nº 14/2020

Prorroga prazo da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 39, § 1º da Resolução nº 02/2020, de 09 de março de 2020, bem como a Portaria nº 11/2020, de 28/5/2020;

R E S O L V E :

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD da Câmara Municipal de Miracatu, nomeada pela Portaria nº 11/2020.

Miracatu, 25 de agosto de 2020

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS
Presidente